11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 4.76 | EURO R$ 5.28 QUARTA 30/03/2022



diário de S.Paulo

# Governo espera que novo presidente da Petrobras faça ajustes na política de preços

*Adriano Pires, não irá revogar a atual política de preços da estatal, que tem entre seus parâmetros a variação do barril do petróleo no mercado internacional* P2

Economia

## Crédito de R$ 2,6 bi para governo federal deve recompor despesas e pagar Plano Safra

*Pelo projeto, dinheiro será destinado a órgãos como Presidência da República, CGU, AGU e Banco Central. Proposta segue para análise do plenário do Congresso* P5

FOTO: SHUTTERSTOCK

Política

### Alesp devolve R$ 155,6 milhões ao governo de SP em verba não durante 2º ano da pandemia

Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) anunciou nesta quarta-feira (29) a devolução de R$ 155,6 milhões para o governo de São Paulo, em verba que não foi usada pela Casa no ano de 2021. P2

Economia

### Adriano Pires, futuro presidente Petrobras, defende criação de fundo para combustíveis

Diretor-fundador do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE) desde 2000, o economista Adriano Pires foi confirmado nesta segunda-feira (28) para substituir o general Joaquim Silva e Luna no comando da Petrobras. P5

Mundo

### Putin quer recriar o Império Russo, não a União Soviética, diz biógrafo

Vladimir Putin é um dos políticos mais midiáticos das últimas décadas e, ao mesmo tempo, um dos mais enigmáticos. P6

Polícia

### Publicitário acusa farmácia de homofobia ao ser chamado de 'Gaylileu' em SP P4

### Astro de 'The Flash', é preso em bar no Havaí

*De acordo com site Deadline, ator foi detido por conduta imprópria e liberado após pagar fiança de US$ 500* P7

Economia

### Publicitário acusa farmácia de homofobia ao ser chamado de 'Gaylileu' em São Paulo

Um publicitário de 33 anos, de São Paulo, usou as redes sociais para acusar a Droga Raia de homofobia depois que passou a ser chamado de ‹Gaylileu› pela rede de farmácias no ano passado. P5

dia a dia

POLÍTICA

# Alesp devolve R$ 155,6 milhões ao governo de SP em verba não durante 2º ano da pandemia

*Gestão Doria diz que ainda não decidiu onde os recursos serão empregados, mas que prioridade é Segurança, Saúde e Educação*

*Da Redação*

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) anunciou nesta quarta-feira (29) a devolução de R$ 155,6 milhões para o governo de São Paulo, em verba que não foi usada pela Casa no ano de 2021.

A devolução simbólica foi feita em cerimônia na Alesp com a presença do secretário da Casa Civil do governo do estado, Cauê Macris. Um cheque de R$ 131,4 milhões foi entregue ao secretário da gestão João Doria (PSDB), em nome da Mesa Diretora da Casa.

Outros R$ 23 milhões já tinham sido devolvidos pela Alesp ao governo, em forma de ajuda para a compra de 179 mil cestas básicas para famílias carentes do estado, entregues ao Fundo de Solidariedade de SP.

Os recursos devolvidos ao governo Paulista, segundo o presidente da assembléia, Carlão Pignatari (PSDB), são reflexo de economias da casa com revisão de contratos, manutenção de carros, combustível e serviços como de água e luz durante o segundo ano da pandemia, período que as sessões da Alesp passaram a ser remotas e boa parte dos funcionários do legislativo trabalhou de casa.

"Foram economias em contratos de limpeza, manutenção que nós fizemos. É lógico que quando você tem a pandemia, você tem menos pessoas na Casa e você economiza mais com combustível, com veículos. São várias áreas que foram economizadas, inclusive acabando com copos descartáveis e outras série de medidas. É uma economia que vem sendo feita desde outras gestões, mas que essa Mesa Diretora manteve ao assumir, em março do ano passado", disse Pignatari.

O secretário estadual da Casa Civil, Cauê Macris - que já foi presidente da Alesp antes de Pignatari - afirmou que o governo de SP ainda não tem destino para esses R$ 131,4 milhões devolvidos, mas que a prioridade do governo são os investimentos em Saúde, Segurança Pública e Educação.

"É uma boa surpresa essa economia do Legislativo, muito bem recebida pela gestão do governador João Doria, mas agora nós vamos avaliar quais as ações onde esse dinheiro pode ser colocado. Mas é claro que a prioridade sempre é Segurana Pública, Saúde e Educação», disse o Macris.

Economia menor da Alesp em 2022

A Alesp tem um orçamento anual de R$ 1,28 bilhão por ano. Em 2022, o presidente da Casa diz que a economia vai ser menor porque já está previsto dar um aumento de 10% para os funcionários legislativos, que estão dois anos sem

FOTO: Foto: Rodrigo Rodrigues/g1

reposição salarial.

"Nós ficamos dois anos sem reajuste salarial, impedidos pela lei federal de auxílio aos estados. E neste ano terá um reajuste. Então, nós devemos um pouco menos de economia por isso. E a inflação do combustível, o aumento de energia, de água e produtos de limpeza estão trazendo uma despesa maior para o bolso do cidadão e também aqui na Assembléia Legislativa", disse Carlão Pignatari.

O projeto de reajuste dos servidores da Alesp já está tramitando nas comissões da Casa, mas o presidente do Legislativo não deu prazo para que ele seja colocado em votação no plenário.

# Governo espera que novo presidente da Petrobras faça ajustes na política de preços

*Da Redação*

O presidente Jair Bolsonaro sabe que o futuro novo presidente da Petrobras, Adriano Pires, não irá revogar a atual política de preços da estatal, que tem entre seus parâmetros a variação do barril do petróleo no mercado internacional. Mas espera que ele faça ajustes na regra que possam atenuar as pressões dos combustíveis sobre a inflação.

Segundo interlocutores do presidente da República, Bolsonaro sabe que Adriano Pires defende o modelo atual de reajuste, mas tem condições de fazer ajustes sem criar tensões no mercado porque é visto como um nome afinado com o setor produtivo e defensor da liberdade de preços no mercado de combustíveis.

Depois de conversas do próprio presidente e de ministros nos últimos dias, quando Adriano Pires foi convidado para assumir o comando da estatal, a equipe presidencial avaliou que ele tem um plano na cabeça sobre como conduzir a empresa e, ao mesmo tempo, lidar com a instabilidade do mercado internacional de forma a aliviar, no que for possível, o peso no bolso dos consumidores.

Na avaliação de aliados de Bolsonaro, o presidente da Petrobras , Joaquim Silva e Luna, que vai deixar o posto no próximo mês, não tinha conhecimento do mercado de combustíveis e não conseguia desenvolver um plano para a empresa.

Já Adriano Pires domina o setor e já chega com ideias prontas para implementar na estatal.

A troca estava prevista para ser anunciada em abril, mas foi antecipada por dois motivos.

FOTO: REPRODUÇÃO

Primeiro, reduzir o impacto negativo da demissão do ministro da Educação, Milton Ribeiro.

Segundo, por questões políticas, diante da avaliação de que a alta dos combustíveis estava desgastando a imagem de Bolsonaro e ele precisava mostrar que está tomando medidas para mudar o cenário no setor

# Depoimento de Ribeiro está mantido, e falta será 'chamamento' para CPI do MEC, diz senador

*Oposição se mobiliza para investigar influência de pastores na pasta*

*Da redação*

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado, Marcelo Castro (MDB-PI), disse nesta terça-feira (29) esperar que o agora ex-ministro da Educação Milton Ribeiro mantenha o compromisso de comparecer à audiência pública marcada para quinta-feira (31).
Segundo Castro, uma eventual ausência de Ribeiro pode levar à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as suspeitas sobre a atuação de pastores no ministério e de cobrança de propina para liberação de verbas da pasta.
Ribeiro foi exonerado do Ministério da Educação na segunda (29), uma semana após revelação pelo jornal "Folha de S.Paulo" de uma gravação na qual o ministro diz repassar verbas do ministério para municípios indicados por dois pastores a pedido do presidente Jair Bolsonaro.
Na semana passada, após a divulgação do áudio e antes de ser exonerado, Ribeiro se colocou à disposição para ser ouvido pela Comissão de Educação do Senado.
O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), líder da oposição no Senado, iniciou a coleta de assinaturas para criar uma comissão destinada a investigar o caso (leia mais abaixo).
"Da nossa parte, está mantida a audiência pública. Acredito que seja do interesse dele (Ribeiro) ir, mais do que de qualquer outra pessoa", disse Castro, em entrevista ao g1.
Segundo o senador, a ausência do ex-ministro na audiência de quinta "vai ser um chamamento para uma CPI."
"Quando surgiram os boatos e disseram que iriam convocá-lo, ele ligou dizendo que estava à disposição. No dia da reunião, mandou o ofício se prontificando. Estou certo de que nada se alterou e que quinta de manhã ele estará dando os devidos esclarecimentos", continuou Castro.

FOTO: G1 - GLOBO

# Demitido, Silva e Luna diz que Petrobras não pode fazer política

*Presidente da estatal foi substituído nesta segunda-feira e disse não haver espaço para "aventureiro" na companhia*

*Da Redação*

O presidente da Petrobras, Joaquim Silva e Luna, já está de malas prontas para deixar o cargo no dia 13 de abril, mas, nesta terça-feira (29), não perdeu a oportunidade de se manifestar sobre sua troca e afirmou que a estatal, por lei, não pode fazer política pública com os preços dos combustíveis e "menos ainda" política partidária.
"Tem responsabilidade social? Tem. Pode fazer política pública? Não. Pode fazer política partidária? Menos ainda", afirmou Silva e Luna em um seminário no Superior Tribunal Militar (STM).

Ele disse que devido aos padrões da empresa, é impossível que a Petrobras diminua artificialmente o preço dos combustíveis.

"Por que não baixa preço do petróleo, por que não faz política pública? Por causa disso, porque é lei. Petrobras é empresa pública, classificada como economia mista. Em termos de legislação, são quatro leis. A Constituição diz que ela deve atuar como empresa privada. Lei do petróleo diz que ela deve praticar preço do mercado", completou Silva e Luna.
O sucessor de Luna será o economista Adriano Pires, que já defendeu subsídio para combustíveis , ideia rechaçada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

Silva e Luna afirmou também que não há espaço para "aventureiros" na estatal.

"A empresa está bem cuidada, tem uma governança muito forte. Não tem lugar para aventureiros, não cabe. Uma andorinha só não faz verão. As decisões são coletivas. As decisões passam por várias instâncias."

"Não há lugar para aventureiro dentro da empresa hoje. A não ser que mude a legislação. Mude a lei, mude a Constituição, aí tem. Mas hoje não tem espaço para aventureiro dentro da empresa", reforçou.

O presidente Jair Bolsonaro conversou com apoiadores nesta terça-feira (29) e foi perguntado sobre a troca no comando da Petrobras. Inicialmente, se negou a responder, e depois disse que é um procedimento "de rotina".

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Aliados do presidente Bolsonaro dizem que a troca se deu por insatisfação do Planalto na maneira com que a estatal se comunica com a população. Luna, por sua vez, concorda que o diálogo poderia melhorar.
"Até 1997, existia monopólio. Em 97, deixou o monopólio e passou a competir livremente, 25 anos se passaram. Antes, tudo era monopólio da Petrobras. A partir da abertura do mercado, fica estabelecido regime de livre concorrência no mercado, e também os preços passam a ser determinados pelo mercado, lei de mercado. Passados 25 anos, a Petrobras tem dificuldade para explicar isso para a sociedade, que ela compete livremente no mercado", concluiu.

# Publicitário acusa farmácia de homofobia ao ser chamado de 'Gaylileu' em SP

*Neste mês a Droga Raia recusou pagar valor pedido pela defesa dele pelo dano moral sofrido. Ele foi às redes sociais denunciar discriminação em razão da sua orientação sexual*

*Da Redação*

Um publicitário de 33 anos, de São Paulo, usou as redes sociais para acusar a Droga Raia de homofobia depois que passou a ser chamado de ‹Gaylileu› pela rede de farmácias no ano passado. Galileu Araujo Nogueira entrou com ação na Justiça cobrando R$ 44 mil de indenização por dano moral da farmácia, além de exigir que ela crie programas de treinamentos com funcionários.

Nesta segunda-feira (28), Galileu usou seu Instagram para denunciar que sofreu discriminação em 2021 por causa da sua orientação sexual. Ele passou a receber mensagens da Droga Raia por SMS do celular, com seu nome escrito com a inclusão da letra 'y', formando a palavra 'gay', ao lado da sugestão do remédio que o publicitário usava:

"Droga Raia: Gaylileu o NORVOSAC 5 MG 30 S deve estar acabando. Compre pelo site ou na Droga Raia mais prox (p/sair envie PARE)", informa o SMS recebido em 19 de março de 2021 sobre o medicamento controlado que toma para hipertensão.

Além disso, quando foi a uma farmácia da rede na Rua Frei Caneca, conhecida pela presença de LGBTQIA+ no centro de São Paulo, Galileu contou que seu nome também estava grafado de maneira pejorativa, como 'Gaylileu', nos cupons de desconto para medicamentos.

De acordo com a defesa do publicitário, que usa as redes sociais para mostrar seu trabalho como estrategista de marcas, neste mês os representantes da Droga Raia não aceitaram o acordo judicial para que pagassem a indenização a Galileu.

'Perturbador', diz publicitário

Procurado, o publicitário, que também dá aulas de construção de marca na Miami AdSchool, disse que foi "perturbador" descobrir que alguém que trabalha na Droga Raia trocou seu nome por preconceito pelo fato de ele ser gay.

"O sentimento é bem perturbador. Quando recebi o SMS com meu nome trocado para Gaylileu, a primeira coisa que senti foi o mesmo quando eu era adolescente e sofria constantes brincadeiras sobre minha sexualidade feitas 'às escondidas'. Aquela sensação de que estão rindo entre eles de mim e uma certa impotência.

Eu pensava: 'Cara, porque alguém trocaria meu nome para fazer uma piada com a minha sexualidade?'", disse Galileu.

"Não sei dizer ao certo em qual loja a troca do meu nome foi feita de Galileu para Gaylileu no sistema. Na loja da Frei Caneca um funcionário tentou pronunciar o meu nome, mas não conseguia. E, em um

19 de mar. de 2021 10:19
Droga Raia: Gaylileu o NORVASC 5MG 30 S deve estar acabando. Compre pelo site https://bit.ly/2AQNKxX ou na Droga Raia mais prox (p/sair envie PARE)

FOTO: Divulgação/Arquivo pessoal

dado momento, ele falou: 'É Gaylileu mesmo?'. Respondi que não era, mas que algum funcionário tinha feito uma brincadeira de mau gosto e me cadastrado assim. Além disso, recebi um cupom de descontos onde estava escrito 'GAYLILEU' também", afirmou o publicitário.

Até janeiro, as mensagens que Galileu recebia da Droga Raia grafavam corretamente o seu nome. Quando a empresa passou a incluir o 'y', ele suspeitou que não parecia ser simplesmente um erro de digitação.

"Eu sempre recebia o SMS da Droga Raia falando que meu remédio de uso contínuo estava acabando e achava isso ótimo, era uma excelente maneira de lembrar de comprar o remédio. Na mensagem havia sempre um 'Galileu, seu remédio XXX está acabando' e eu sempre lia todas elas'", contou o publicitário.

"Porém um dia recebi essa mesma mensagem, mas agora escrito 'Gaylileu'. Na hora que recebi essa mensagem, pensei: 'Deve ter sido um erro de digitação', mas alguns segundos depois entendi que não, era homofobia. Não havia sentido ser um erro de digitação em algo que sempre foi escrito certo nas mensagens".

# 'Feiras do rolo' em SP vendem bicicletas nacionais e importadas sem notas fiscais; polícia apura se bikes são roubadas

*Estado e capital tiveram aumento de casos de roubos e furtos. Na capital foram 21% entre 2020 e 2021*

*Da Redação*

Vídeos gravados pela TV Globo mostram como bicicletas nacionais e importadas, que custam entre R$ 1 mil e R$ 8 mil nas lojas, são vendidas irregularmente, sem notas fiscais, e por preços mais baixos, em 'feiras dos rolos' em São Paulo .

Os flagrantes foram feitos pela reportagem em feiras clandestinas na Praça da Sé, no centro da capital, e em São Miguel Paulista, na Zona Leste. Nas imagens é possível ver vendedores oferecendo bikes por R$ 400, em média.

Além de bikes inteiras, são vendidas peças de bicicletas. Como uma roda importada, que custa R$ 2 mil na loja, mas foi oferecida por R$ 100 à reportagem.

Quem compra a bicicleta de origem desconhecida não sabe se ela pertenceu a alguém de maneira regular ou se foi produto de roubo e furto.

Levantamento feito pela TV Globo com base em dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP) informam que a capital registrou aumento no número de registros de roubos e furtos de bicicletas nos últimos dois anos, durante a pandemia de Covid.

Em todo ano de 2020 foram feitos 2.512 registros. Em 2021 foram 3.057. Comparativamente os dados mostram um aumento de 21%.

O que pode explicar esse crescimento é que mais pessoas passaram a andar de bicicletas quando as restrições em razão do coronavírus foram impostas pelas autoridades, como, por exemplo, evitar aglomerações no transporte público.

Procurada para comentar o assunto, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou, por meio de nota divulgada pela sua assessoria de imprensa, que a polícia irá analisar as imagens para investigar como ocorrem as vendas de bicicletas sem notas ficais em feiras clandestinas na capital. Em resumo, policiais vão apurar se as bikes são roubadas ou furtadas e como elas chegam até as feiras.

"As imagens exibidas pela reportagem serão alvo de apuração e medidas pelas forças policiais", informa trecho do comunicado da SSP.

Sobre o aumento no número de casos de roubos e furtos de bikes em São Paulo, a pasta da Segurança informou que se levar em consideração o período entre 2019, antes da pandemia, a 2021, o que se verificou foi uma redução nos números desses crimes.

"Os casos de roubos e furtos de bicicletas em São Paulo têm caído nos últimos anos. Diferentemente do que sugere o levantamento da reportagem, entre 2019 e 2021 – – é preciso considerar a atipicidade do período impactado pelas medidas sanitárias e restritivas adotadas durante a pandemia da Covid-19 –, houve redução de 13,57% no estado e 3,57% na capital nos crimes dessa natureza", informa a nota da Segurança.

As 'feiras dos rolos' são conhecidas, mesmo funcionando à margem da lei. Têm dia e horários certos para começarem e terminarem.

Durante o período em que

FOTO: REPRODUÇÃO/TV GLOBO

esteve na Sé e em São Miguel Paulista, a reportagem não encontrou nenhuma fiscalização para coibir o comércio ilegal de bicicletas.

Na Praça da Sé, por exemplo, há bases da Polícia Civil, Polícia Militar (PM) e Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Paulo Ricardo Martins, analista de tecnologia da informação, sofreu uma tentativa de roubo no ano passado, quando um ladrão o esfaqueou para levar sua bike.

Não conseguiu, mas deixou uma cicatriz no braço de Paulo, que ainda se lembra daquele dia.

"No dia 27 de dezembro, sofri uma tentativa de assalto. E o meliante veio e me deu uma facada. tomei 11 pontos", disse o analista, que desde então deixou de usar a bicicleta para ir trabalhar.

"Hoje não dá para andar de bicicleta sozinho. Tem que andar com grupo, acompanhado e ficar sempre esperto nas vias", disse Paulo, que também estuda fazer um seguro para sua bike de R$ 6 mil.

# Adriano Pires, futuro presidente Petrobras, defende criação de fundo para combustíveis

*Indicado para comandar a estatal, economista já atuava como consultor informal do Ministério de Minas e Energia (MME) e chamou a política de preços da empresa de "populista".*

*Da Redação*

O Diretor-fundador do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE) desde 2000, o economista Adriano Pires foi confirmado nesta segunda-feira (28) para substituir o general Joaquim Silva e Luna no comando da Petrobras.

Se confirmado, Pires será o terceiro presidente da Petrobras na gestão Jair Bolsonaro. Antes de Silva e Luna, o cargo foi ocupado por Roberto Castello Branco.

Para a presidência do conselho de administração da estatal, Bolsonaro indicou Rodolfo Landim, atual presidente do Flamengo. Ele ocupará o lugar do almirante Eduardo Bacellar Leal Ferreira, que pediu para sair para se dedicar à família.

Apesar de ter sido indicado pelo governo, o economista tem visões contrárias à de Paulo Guedes. Pires, por exemplo, defende manter a política de preços da estatal alinhada aos preços internacionais. No entanto, ele explica que é preciso aliviar a disparada dos preços ao consumidor e sugere o uso de dinheiro público.

Nas suas últimas declarações públicas, Pires defendeu o uso de dividendos para a criação de fundo de estabilização para evitar repasses de preço ao consumidor nos momentos de forte alta da cotação do petróleo.

"O fundo não vai resolver o problema de aumento do preço do combustível", afirmou em entrevista concedida em novembro ano passado. "Mas ele vai ajudar em duas coisas: diminuir a volatilidade, ou seja, não vai haver um repasse tão rápido para o consumidor. E pode reduzir um pouco o preço."

O economista também não deve trabalhar para mudar a política de preço da Petrobras e já vinha atuando como consultor informal do Ministério de Minas e Energia (MME), segundo o blog da Ana Flor.

Em uma live realizada pela FPE Debate no mês passado, Pires chegou a afirmar que o preço do barril fosse cotado ao dobro do atual, que está em US$ 100.

"A gente deveria torcer para o petróleo ir a U$ 200 porque o petróleo passou a ser uma grande fonte de arrecadação para o Brasil", disse.

**Aumento de demanda**

Em entrevista ao g1 em fevereiro, Pires afirmou que o aumento de preços dos combustíveis foi impulsionado pela maior demanda em todo o mundo. Para o executivo, a atual política de preços da estatal é «populista».

"Produção de energia não funciona com botão 'liga e desliga', leva tempo. Antes de tudo, o que traz equilíbrio à curva de oferta e demanda é o preço", diz.

No início de março, o executivo alertou também que o Brasil corria risco de ficar sem combustíveis suficientes para abastecer seus veículos e máquinas se continuasse praticando no mercado interno um valor muito diferente do praticado no mercado internacional.

FOTO: Reprodução/Acervo TV Globo

"Minha preocupação não é a gasolina a R$ 12 o litro, minha preocupação hoje é o desabastecimento", disse Adriano Pires em entrevista à GloboNews. "É o risco de se praticar um preço dentro do Brasil muito diferente daquele praticado lá fora".

**Botijão de gás**

Para o maior acesso ao botijão de gás, Pires afirmou no ano passado que a solução seria a implementação de uma tarifa social – em que famílias de baixa renda pagariam um valor inferior ao de outros consumidores.

"O vale gás deve funcionar como o vale transporte: um cartão eletrônico que só valesse para a compra do botijão de gás. Se você simplesmente aumenta o valor do benefício do Bolsa Família, aquela família que está com uma demanda reprimida não vai necessariamente comprar o gás. Ela pode comprar outros produtos", explicou.

# Crédito de R$ 2,6 bi para governo federal deve recompor despesas e pagar Plano Safra

*Pelo projeto, dinheiro será destinado a órgãos como Presidência da República, CGU, AGU e Banco Central. Proposta segue para análise do plenário do Congresso*

*Da Redação*

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) aprovou um projeto que abre crédito no valor de R$ 2,6 bilhões para recompor despesas obrigatórias do governo, subdimensionadas durante a tramitação da Lei Orçamentária.

O texto agora será votado no plenário do Congresso. A próxima sessão está marcada para 4 de abril.

O governo envia o projeto de Lei Orçamentária ao Congresso, estimando receitas e despesas que, muitas vezes, são reduzidas durante os debates entre deputados e senadores por meio de emendas e ajustes do relator do texto.

Para cumprir despesas obrigatórias e bancar, por exemplo, salários de servidores e outros encargos sociais, o governo precisa reforçar as dotações que sofreram cortes. Por isso, envia ao Congresso projetos para abertura de créditos suplementares.

O projeto aprovado nesta terça na CMO visa recompor despesas obrigatórias de ministérios, Presidência da República, Controladoria Geral da União, Advocacia Geral da União, Banco Central, além de transferências a estados, Distrito Federal e municípios e operações de créditos oficiais.

O projeto inicial previa recomposição de R$ 1,7 bilhão. O governo, no entanto, ampliou em R$ 868,5 milhões o pedido de abertura de crédito para pagar despesas do Plano Safra de 2021/2022.

A proposta vai ajudar a pagar servidores ativos civis da União vinculados a diversos ministérios, como:

- servidores ativos civis da Presidência e órgãos vinculados, como a Agência Brasileira de Inteligência;
- gastos com servidores ativos dos Ministérios da Agricultura, Incra, Embrapa e Conab;
- servidores ativos civis do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações;
- servidores ativos do Ministério da Economia, Receita Federal e pagamento de bônus de eficiência e produtividade de servidores ativos da união;
- servidores ativos da União do Ministérios da Educação e vinculados a fundações e universidades federais.

Além disso, o texto prevê recomposição de parte do Orçamento do Ministério da Defesa para pagar não apenas os servidores militares e civis ativos da para, como também os inativos vinculados aos comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica.

FOTO: SHUTTERSTOCK

O projeto também recompõe R$ 23,8 milhões da rubrica "Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios" que serão usados para pagar servidores civis ativos e militares, ativos e inativos, do Rio de Janeiros e outros estados.

A fonte para bancar a abertura do crédito virá de vetos do governo a dispositivos do próprio Orçamento, como Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social, Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas e Recursos Financeiros de Livre Aplicação, entre outros.

# Como o tráfico de pessoas se aproveita de refugiadas ucranianas

*Redes de tráfico de pessoas já eram ativas na Ucrânia e na região, e as circunstâncias da guerra oferecem condições perfeitas para o problema se agravar*

*Da Redação*

Cinco semanas depois do início da brutal invasão russa da Ucrânia, imagine por um momento como é viver no país na atual situação. Bombas, banhos de sangue, trauma. Sem escolas para as crianças, sem assistência médica para seus pais, sem um teto seguro sobre sua cabeça em muitas regiões do país.

Você tentaria fugir? Dez milhões de ucranianos tentaram, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas). A maioria buscou refúgio em outras partes da própria Ucrânia, acreditando que fossem mais seguras. Mais de 3,5 milhões de pessoas, no entanto, fugiram para além da fronteira.

São principalmente mulheres e crianças, já que os homens de até 60 anos de idade foram obrigados pelo governo ucraniano a ficar no país e lutar.

Desalojados e desorientados, frequentemente sem ideia sobre aonde ir, refugiados são obrigados a confiar em estranhos. O caos da guerra ficou para trás, mas a verdade é que eles não estão completamente a salvo fora da Ucrânia. “Para predadores e traficantes de seres humanos, a guerra na Ucrânia não é uma tragédia», alertou o secretário-geral da ONU, António Guterres, em uma postagem no Twitter. “É uma oportunidade - e mulheres e crianças são os alvos.”

Redes de traficantes são notoriamente ativas na Ucrânia e em países vizinhos em tempos de paz. A chamada névoa da guerra é perfeita para aumentar esse tipo de atividade.

Karolina Wierzbińska, coordenadora da Homo Faber, uma organização de direitos humanos baseada na cidade de Lublin (Polônia), me disse que as crianças são uma preocupação enorme. Muitos jovens estão viajando para fora da Ucrânia desacompanhados,

FOTO: BBC

diz ela. Com processos de registro informais - especialmente no começo da guerra -, na Polônia e em outras regiões de fronteira, crianças desapareceram, e seu paradeiro continua desconhecido.

Eu e meus colegas fomos até a fronteira entre Polônia e Ucrânia para ver a situação de perto. Numa estação de trem, conhecida por ser ponto de chegada de refugiados, nós encontramos um local movimentado. Por todos os lados, havia mulheres atordoadas e crianças chorando. Muitas estavam sendo confortadas e recebendo comida quente feita por um exército de voluntários, com seus coletes com cores chamativas. Parece tudo muito bem organizado, certo? Não exatamente.

---

# Putin quer recriar o Império Russo, não a União Soviética, diz biógrafo

*Da Redação*

Vladimir Putin é um dos políticos mais midiáticos das últimas décadas e, ao mesmo tempo, um dos mais enigmáticos.

O que está por trás do homem que desencadeou uma crise global? O que o motiva? A quem alguém com tanto poder respeita?

O jornalista Steven Lee Myers trabalhou sete anos como correspondente do jornal americano The New York Times em Moscou. Durante este tempo, pôde conhecer e entrevistar Vladimir Putin, assim como analisar sua ascensão no poder.

Em entrevista à BBC News Mundo, serviço de notícias em espanhol da BBC, Myers descreve Putin como alguém para quem a ordem e a estabilidade são muito importantes, com um compromisso “quase religioso” com seu país e que guarda ressentimentos em relação ao Ocidente.

Na conversa, Myers diz o que motiva Putin, o que se sabe sobre seu círculo mais próximo e que cenários podem estar à sua espera na guerra com a Ucrânia.

Myers, autor da biografia O novo Czar: ascensão e reinado de Vladimir Putin, é atualmente editor-chefe da redação do jornal The New York Times em Pequim.

FOTO: Getty Images via BBC

# Astro de 'The Flash', é preso em bar no Havaí

*De acordo com site Deadline, ator foi detido por conduta imprópria e liberado após pagar fiança de US$ 500*

FOTO: Mario Anzuoni/Reuters

*Da Redação*

Ezra Miller, astro de "Animais Fantásticos" e "The Flash", foi preso no domingo (27), em um bar no Havaí por conduta imprópria, segundo informações do Deadline.
De acordo com a publicação, a polícia local informou que o ator de 29 anos "ficou nervoso quando clientes do bar começaram a cantar karaokê. Ele começou a gritar obscenidades e, em certo ponto, arrancou o microfone da mão de uma mulher de 23 anos que estava cantando. Depois, atacou um homem de 32 anos que estava jogando dardos".
Segundo comunicado da polícia nas redes sociais, "o dono do bar pediu a Miller que se acalmasse diversas vezes, sem sucesso".
Segundo a postagem, Miller foi liberado após pagar fiança de US$ 500 (cerca de R$ 2,3 mil).
Ezra fez sua primeira aparição como The Flash em "Batman v Super-Homem: O Despertar da Justiça" (2016). O astro protagoniza o próximo filme do herói dos quadrinhos da DC, que está previsto para ser lançado em 2023. As gravações de "The Flash" foram finalizadas no final de 2021.



# Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

**CÂMARA (São Paulo)**
Bem diferente de falsos cristãos na política, Rinaldi (União) - fundador da igreja quadrangular "Família Global" não se cansa de lembrar que quem não consegue imitar ao Cristo Jesus não será digno de herdar o seu Governo Justo e Eterno

.

**PREFEITURA (São Paulo)**
Embora o católico Ricardo Nunes (MDB) não comente publicamente sobre a crise de falas, escritas e dos comportamentos Éticos ensinados pelo Cristo Jesus, nunca deixou de ter fé na Justiça Divina, sempre acima das justiças deste mundo

.

**ASSEMBLEIA (São Paulo)**
Bem diferente de falsas cristãs na política, a deputada Marta Costa (PSD) - filha do pastor José Wellington (Assembleia de Deus ministério Belém) segue fazendo o que faz uma verdadeira cristã. Honrando a Deus, ao Cristo Jesus e a igreja

.

**GOVERNO (São Paulo)**
O católico Doria (PSDB) segue sofrendo na pele a traição de quem perdeu as prévias pra candidatura presidencial 2022. Eduardo Leite, agora fora do cargo de governador gaúcho, não tá honrando os verdadeiros cristãos na política brasileira

.

**CONGRESSO (Brasil)**
Judeus usaram Roma pra matar o Cristo Jesus; Marco Aurélio (Supremo) não conseguiu fazer o Senado tirar Renan (MDB) da presidência e agora Alexandre (Supremo) tenta fazer a Câmara Federal botar tornozeleira em Daniel Silveira (União)

.

**PRESIDÊNCIA (Brasil)**
Ainda que espiritualmente, Bolsonaro pode e deve criar o "Ministério das Éticas do Cristo Jesus com Deus Acima de Todos". Tal Ministério não sofrerá jamais os lobbys dos falsos cristãos e ainda projetará como será o Governo Justo e Eterno

.

**PARTIDOS (Brasil)**
Já que o ex-presidente Lula (dono do PT) comparou a Petrobras ao Cristo Jesus, vale lembrar que seguem caindo por terra suas narrativas de que "encontrou a espiritualidade via Cristo Jesus", quando esteve preso por seus crimes continuados

.

**JUSTIÇAS (Brasil)**
Enquanto as justiças humanas não respeitarem os princípios éticos do Cristo Jesus - que fisicamente tá lá na parede do Supremo - até ministros verdadeiramente cristãos - como o novel André Mendonça - podem cometer injustiças ou se calarem

.

**ANO 30**
Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna - cesarneto.com - virou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

# **nossa**opinião

## Sobre Verdadeiros e Falsos Cristãos

Desde sempre, desde que o Cristo Jesus deixou para judeus e gentios (todos os povos não judeus) os Ensinamentos das Éticas do Único e Verdadeiro Deus, tantos verdadeiros como falsos cristãos se espalharam pelo mundo, cumprindo o que diz a Literatura Bíblica sobre "tornarem cristãos os povos de toda a Terra habitada"...

Entre os verdadeiros, não vamos citar nomes porque certamente cometeríamos injustiças com muitos dos nossos Irmãos na Fé. Entre os falsos, temos a obrigação de cumprir nossa missão enquanto imprensa e principalmente a obrigação espiritual de citar como falsos cristãos 2 'pastores' que se apresentavam como cristãos protestantes (evangélicos) ligados a igrejas às Assembleias de Deus, cuja Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil (CGADB) já publicou documento no qual diz não aceitarem jamais o que fizeram tais 'pastores', inclusive se infiltrando no Ministério da Educação - no qual estava ministro um também pastor evangélico, que teve que se afastar para tentar demonstrar que não sabia o que estava acontecendo - para vender a prefeitos o que somente o próprio DEUS têm para permitir e capacitar homens e mulheres serem eleitos e realizarem administrações que respeitem as verdades, os princípios e os valores ensinados pelo Cristo Jesus, tudo registrado na literatura bíblica...

Em tempo : entre as falas dos verdadeiros cristãos, é importantíssimo que o ministro (Supremo) André Mendonça testemunhe a todos os cristãos brasileiros - católicos e evangélicos - que ser verdadeiramente cristão é manter as posturas do Cristo Jesus em cada missão da nossas existências...

## Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Doracy Moreira
**Presidente**

Kleber Moreira
**Diretor**

**EDITORES**

**Editor-Chefe** Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

**Bancas** Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

**Diagramação** Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**
TEL. 11-2337-7081
**DIRETORIA COMERCIAL**
TEL. 11-2337-7084
**INTERIOR**
TEL. 17-3231-4441
**CIRCULAÇÃO**
SEGUNDA À SEGUNDA
**TIRAGEM**
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**
**Atendimento às bancas**
**tel. 11-2337-7081**

**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:**
**TEL. 11-2337-7084**

*Marcus Freitas*

# *Paz no Oriente Médio*

Pouco se imaginava que Donald Trump deixaria, de fato e efetivamente, um legado positivo para o processo de pacificação no Oriente Médio. A Cúpula de Negev, ocorrida recentemente em Israel, faz parte do legado positivo de Trump que Joe Biden tem buscado preservar.

O fato de o governo de países do Oriente Medio — incluindo Israel — estarem conversando, abrindo representações diplomáticas entre si e estimulando o fluxo turístico — algo inimaginável até um passado recente — constitui um dos maiores legados de Trump na Casa Branca, quando intermediou a normalização das relações diplomáticas, econômicas e políticas entre Bahrein, Emirados Árabes Unidos, Israel e Marrocos, nos chamados Acordos de Abraão.

A importância do Oriente Médio para o mundo ocidental é enorme. Berço influente na cultura ocidental, além do legado religioso, já há décadas que a relevância econômica da região é fundamental ao mundo em face da questão energética — aliás, um dos temas principais gerados no conflito entre Rússia e Ucrânia.

Ao reunir, pela primeira vez na história, seis ministros de relações exteriores — Bahrein, Egito, Estados Unidos, Emirados Árabes, Israel e Marrocos — em Negev, ao sul de Israel para tratar do importante tema da paz no Oriente Médio, palco de enorme intolerância histórica de grupos religiosos e de nacionalismos, notamos um importante fator de boa vontade para a alterar o rumo da região.

A Cúpula foi altamente criticada pelo Primeiro-Ministro da Autoridade Nacional Palestina, Mohammad Shtayyah, que afirmou tratar-se de um prêmio gratuito a Israel, uma ilusão e miragem quanto à perspectiva de efetiva normalização na relação entre árabes e israelenses.

Trata-se, no entanto, de um movimento importante por parte de Israel — considerado um incômodo numa região onde conta com poucos simpatizantes. Há quarenta e três anos, no famoso Acordo de Camp David, celebrado entre o primeiro-ministro israelense, Menachem Begin, e o presidente egípcio, Anwar Sadat, sob a mediação de Jimmy Carter, então Presidente dos Estados Unidos, egípcios e israelenses finalmente haviam encontrado uma forma racional de coexistência e cooperação. Muito já se poderia ter avançado e evoluído neste período, como afirmou o representante dos Emirados Árabes ao final da Cúpula. No entanto, o peso da história tem sido o maior problema de avanços efetivos nas negociações, além dos problemas atinentes à situação territorial e de soberania da Palestina, que precisa ser resolvida para assegurar-se, ao menos, uma convivência mais harmoniosa.

Embora os interesses dos participantes fossem distantes, o fato de estarem conversando já é auspicioso. Obviamente cada país tinha uma agenda e percepção diferente daquilo que pretendia alcançar na Cúpula de Negev. No caso de Israel, a questão primordial era, sem dúvida, a situação do Irã, o acordo nuclear em negociação e as perspectivas que tal negociação poderá ter sobre a própria viabilidade existencial de Israel. Já para os países árabes participando da Cúpula, o Irã não constituía o tema central, porém um fator de preocupação regional, com perspectivas diferenciadas em razão da proximidade geográfica. Os países também buscavam agendas de interesse próprio, como investimento incrementado em energia limpa, segurança marítima, educação, dentre outros tópicos que são essenciais ao desenvolvimento regional. Destaque-se, ainda, a possibilidade de acordos comerciais efetivos para o aumento do comércio.

O Oriente Médio precisa apaziguar os ânimos para enfrentar os desafios que a competição global entre China, Estados Unidos e Rússia implicará nos próximos anos. A participação dos Estados Unidos na Cúpula de Negev ofereceu aos participantes a esperança da continuidade da presença norte-americana na região. A preocupação, neste sentido, é particularmente relevante considerando o histórico de desengajamento na região durante a administração democrata de Barack Obama, principalmente após a descoberta do petróleo de xisto.

Impressiona, enfim, o fato de que Donald Trump, o presidente de discurso mais belicoso nas últimas décadas tenha-se transformado no pacificador de uma região historicamente conflituosa e que precisa de paz para assegurar um melhor futuro.

**Marcus Vinicius De Freitas**
**Professor Visitante, China Foreign Affairs University**
**Senior Fellow, Policy Center for the New South**

**Juizado Especial Cível – Anexo Mackenzie do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **DANIEL JOSUI TIZO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.995.838-48; **bem como sua cônjuge, se casado for;** e **dos coproprietários NEUZA TIZO BISSOLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.662.828-30; e **seu marido PAULO BISSOLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.435.958-04; **LEONILDA TIZO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.149.808-08; e **seu marido ZENICIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.009.558-20; **ZILDA CONCEIÇÃO TIZO GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.735.208-97; e **seu marido GILBERTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.134.588-87; **CACILDA TIZO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.482.538-06; e **seu marido NELSON REZENDE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.234.768-40; **MAURICIO APARECIDO TIZO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.093.938-33; e **sua mulher ROCIANE ALVES FERREIRA TIZO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.841.278-18; e **DANILO SOARES TIZO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.995.868-63; e **sua cônjuge, se casado for. O Dr. André Yukio Ogata**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível – Anexo Mackenzie do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **FERNANDO KRUG FIORILLO** em face de **DANIEL JOSUI TIZO - Processo nº 0002945-82.2018.8.26.0016 (Principal nº 2003366-72.2017.8.26.0016) – Controle nº 361/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/04/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 12/04/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 03/05/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 4.805 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa à Rua Virajuba nºs 66 e 67, no 40º subdistrito, Brasilândia, e o terreno medindo 16,30m de frente para a referida Rua, localizado no lado esquerdo dessa Rua a 55,90m da esquina da Viela Projetada, contando de quem desta vai para a Rua Dom Sebastião, por 51,90m da frente aos fundos de um lado e 40,00m de outro, tendo nos fundos a largura de 22,60m, perfazendo a área de 857,00m2, confinando de ambos os lados com a Empresa Brasilândia de Terre nos e Construções Ltda, e nos fundos com a Rua Sernambi. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o prédio nº 66 e 67 teve sua numeração alterada para 48, 50, 54 e 58 da Rua Virajuba. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 2507-2003, em trâmite na 55ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por BERNARDINO NASCIMENTO DA SILVA contra ROCIANE ALVES FERREIRA TIZO e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.19 desta matrícula** a penhora exequenda 14,28571% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1120608-45.2016.8.26.0100, em trâmite na 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA contra TRUEX FASHION DE ENTERPRISE EIRELI - EPP e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.21 e 22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0006298-12.2017.8.26.0002, em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por TOMMY HILFIGER DO BRASIL S/A contra DANIEL JOSUI TIZO e outro, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10005534320175020005, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANIEL JOSUI TIZO. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003005020175020039, em trâmite no Juízo Auxiliar em Execução da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANIEL JOSUI TIZO. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004881920175020435, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANILO SOARES TIZO. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10007437420175020435, em trâmite no Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANILO SOARES TIZO e outro. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006074420185020079, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANILO SOARES TIZO. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10019654920165020003, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANIEL JOSUI TIZO e outro. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006691120175050050, em trâmite na 50ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANILO SOARES TIZO. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010396320175020058, em trâmite no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de DANILO SOARES TIZO. **Contribuinte nº 107.058.0001-5 (Conf.Av.14).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.362,94 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 773,23 (07/03/2022). Consta as fls.496-497 dos autos que o terreno possui 344m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.016.667,00 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para junho de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 08 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação **da executada MARIA CRISTINA DAURIA TAVOLARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.232.498/72; **bem como da promitente vendedora Massa Falida de C.L.A. - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, atual denominação social de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.854.900/0001-14. A **Dra. Cinara Palhares**, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ROYALE** move em face de **MARIA CRISTINA DAURIA TAVOLARI - Processo nº 0030427-44.2018.8.26.0100 (Principal 0133512-61.2009.8.26.0100) – Controle nº 1268/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL -** O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 05/05/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO –** O pagamento parcelado poderá ser feito em até 03 parcelas, depositando-se a primeira no valor de 40%, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, e as demais de 30% em 30 e 60 dias. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel, caso a arrematação supere o valor de avaliação, a comissão será majorada para **6% (seis por cento)**. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível do site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 94.418 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 41 (quarenta e um), localizado no 4º andar do "Edifício Maison Royale", situado na Ria Coronel Oscar Porto nº 573, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, com a área útil de 200,29m2, área comum de 109,00m2, área total real construída de 309,29m2 e a fração ideal no terreno de 6,83793%. **Consta no R.01 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 601.554-9/98-1, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Capital/SP, requerida por MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra C.L.A. - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, atual denominação social de EDEL EMPRESA DE ENGENHARIA S/A, procedeu-se o arresto do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária HÉLIA RAMOS DESCHAUER. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos nos autos da ação nº 27206008219975090652, em trâmite na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens da C.L.A. COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA. **Contribuinte nº 036.027.0404-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 152.368,64 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 15.546,27 (16/02/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.376.606,11 (setembro/2021). São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **CHAMBORD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.949.302/0001-32; **MARGARIDA MORMILLO ONDEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.770.108-78; **VINCENZO ONDEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.937.448-49; **PATRÍCIA ONDEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.505.095-45; **MARTINA ONDEI REBOUÇAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.754.718-51; **BIANCA LINDA ONDEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.205.668-11; e **NATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.054.081/0001-99. **A Dra. Ana Lucia Fusaro**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **GESTAL CONSULTORIA, SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** em face de **CHAMBORD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTROS - Processo nº 0020602-83.2011.8.26.0565 (Principal nº 0001208-03.2005.8.26.0565) – Controle nº 157/2005,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/04/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 11/04/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/04/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 02/05/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 100.751 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio à Rua Caliope, s/nº esquina com a Rua Aleutas, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 01 da quadra 15, do Jardim Guedalla, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 26,35m de frente, 18,78m de frente em curva para a esquina arredondada, 23,26m de frente para a rua Aleutas; 19,67 metros e 22,00m respectivamente, nos lados direito e esquerdo vistos da esquina, por duas linhas que se encontram nos fundos, onde não há dimensão, encerrando a área de 794,00m2, confrontando no lado direito com o lote 06 e no lado esquerdo com o lote 02. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o prédio s/nº é atualmente lançado pelo nº 174 da Rua Caliope. **Consta na Av.04 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 084.203.0006-3 (Conf.Av.01).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 64.724,54 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.586,86 (07/03/2022). Consta as fls. 882 dos autos que o prédio trata-se de edificação residencial assombradada com 572,00m2 de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 3.421.232,37 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) para dezembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.1729 no valor de R$ 247.192,85 (janeiro/2022). São Caetano do Sul, 08 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

# PUBLICIDADE LEGAL

**21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **dos executados CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.730.205/0001-80; **SERGIO BELLINETTI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 074.830.798-27; **e SYLVIA CHRISTIANE SACCON,** inscrita no CPF/MF sob o nº 101.672.548-55. **O Dr. Márcio Teixeira Laranjo,** MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME e outros - Processo nº 1136419-45.2016.8.26.0100 – Controle nº 0079/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 08/04/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 13/04/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/04/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 04/05/2022 às 14:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 124.477 DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um terreno, situado na Rua Vila Lafemina, no 3º Subdistrito-Penha de França, medindo 8,50m de frente para a referida rua, por 20,00m da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, e 10,00 metros, da frente aos fundos do lado direito, finda essa metragem, faz um ângulo reto à direita, na distância de um metro e daí segue novamente à esquerda, em direção aos fundos, na distância de 10,00m tendo nos fundos a largura de 10,00m encerrando a área mais ou menos, de 185,00m2. Fica distante 20,00m da esquina da Rua Recife, divide-se nos fundos com o terreno do Prédio nº 160/164, da Rua Guaiaúna, de propriedade de José Berman, e dos lados, o esquerdo com Pedro Moyses & Irmãos, e do lado direito com Santos Cassani e Marcos Bun. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1136409-98.2016.8.26.0100, em trâmite no 19º Ofício Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SERGIO BELLINETTI. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1136267-94.2016.8.26.0100, em trâmite no 29º Ofício Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SERGIO BELLINETTI. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1136267-94.2016.8.26.0100, em trâmite no 29º Ofício Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SERGIO BELLINETTI. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON BELLINETTI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1136256-65.2016.8.26.0100, em trâmite no 41º Ofício Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SERGIO BELLINETTI. **Consta na Av.11 e 12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1136245-36.2016.8.26.0100, em trâmite no 39º Ofício Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, SERGIO BELLINETTI e SYLVIA CHRISTIANE SACCON foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta ás fls.548** que há sobre o terreno uma edificação comercial/industrial, contendo 3 pavimentos. **Contribuinte nº 056.044.0055-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 60.485,49 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 10.108,70 (24/02/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais) para Junho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 24 de fevereiro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

**2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **ALBERTO FERRARA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.786.208-06; **HENRIQUE SCHIDLOW**, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.956.308-97; e **sua mulher RENÉE SCHIDLOW**, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.868.038-06; e **do depositário ESPÓLIO DE CAIO BARBOSA TINOCO, representado por EREMITA MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA TINOCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.163.308-10. **A Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ESPÓLIO DE CAIO BARBOSA TINOCO** em face de **ALBERTO FERRARA FILHO E OUTROS - Processo nº 0007013-71.2005.8.26.0100 (583.00.2005.007013) – Controle nº 109/2005,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/04/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 11/04/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/04/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 02/05/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 456.789 (antiga matricula 29.898) DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Rubens Luccats, antiga projetada Rua Tiradentes, constante do lote nº 47 da quadra E, da 3ª planta parcial de Americanópolis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 5,00 m de frente para a Rua Rubens Luccats; 7,07m do trecho onde confronta com o imóvel objeto da matricula nº 358.701, de propriedade da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás; 50,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 48; 45,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 46; e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote nº 22, encerrando a área de 487,50 m2, situado no lado direito de quem vai para a Rua Marguerita Alvez, antiga Rua Penápolis, e dista 70,00m da Rua Giulio Neri, antiga Rua Dois Córregos. **Consta na Av. 01 desta matricula** arresto expedido nos autos do presente processado. **Consta na Av.02 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Trabalhista, Processo nº 00114005520550200066, em trâmite na 66ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ISAURA PEREZ GOMESAN contra HENRIQUE SCHIDLOW, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.03 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01328006920085020021, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE SCHIDLOW. **Contribuinte nº 172.183.0083-8 (área maior); MATRÍCULA Nº 29.899 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno, lote 48 da quadra E, 3ª planta parcial de Araericanópolis, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 10m de frente para a rua Tiradentes por 50m da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 47, do outro lado com o lote 49 e nos fundos com o lote 21; dista 60m da projetada rua Dois Córregos e está situado no lado direito de quem vai para a projetada rua Penápolis. **Consta na R. 03 desta matrícula** arresto expedido nos autos do presente processado. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Trabalhista, Processo nº 00114005520550200066, em trâmite na 66ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ISAURA PEREZ GOMESAN contra HENRIQUE SCHIDLOW, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01328006920085020021, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE SCHIDLOW. **Contribuinte nº 172.183.0063-3**; **E MATRÍCULA Nº 80.741 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Bonvenutto Franci, antiga rua Tiradentes, lote 49 da quadra E, em Americanópolis, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 10m de frente, por 50m da frente, tendo nos fundos 10m, encerrando a área de 500m2, confrontando de um lado com o lote 48, de outro lado com os lotes 10, 11, 12, 13 e 14, e pelos fundos com o lote nº 2O-A. **Consta na R. 09 desta matrícula** arresto expedido nos autos do presente processado. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Trabalhista, Processo nº 00114005520550200066, em trâmite na 66ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ISAURA PEREZ GOMESAN contra HENRIQUE SCHIDLOW, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01328006920085020021, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de HENRIQUE SCHIDLOW. **Contribuinte nº 172.183.0064-1**. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 3.430.781,79 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) para Março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta as fls. 754/758** dos autos que existe Ação Possessória, processo nº 0060186-37.2010.8.26.0002 (002.10.060186-5) em trâmite na 8ª Vara do Foro Regional de Santo Amaro/SP, em que a PETROBRÁS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO reivindica a posse de área de 89,44m2. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0281400-20.1999.5.02.0030, em trâmite na 30ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0132800-69.2008.5.02.0021, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0184300-29.2007.5.02.0016, em trâmite na 16ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. **Consta ás fls. 1.620** a existência da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 0011400-55.2005.5.02.0066, em trâmite a 66ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São Paulo/SP. Débitos desta ação no valor de R$ 4.042.338,67 (Março/2022). São Paulo, 08 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033477-73.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cazo Brasil Cosméticos Ltda., CNPJ 04.719.194/0001-30, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Construart Locação de Bens Móveis Ltda. Encontrando-se a ré na pessoa de seu representante legal em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 57.550,18 (11/08/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002853-42.2020.8.26.0073. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA VALERIA DA SILVA, RG nº 19.309.664 SP e CPF nº 027.041.988-88, que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual Cumulada com reintegração de posse, por parte de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, bem como a ocupante, DORISA NOGUEIRA GOMES DA PAIXÃO alegando em síntese: que a ré adquiriu um imóvel situado àAV JOAO MANOEL FERNANDES NR:851 - Q:H L: 055 C H CAMARGO AVARE - SP, se tornando inadimplente das prestações relativas a ele, e descumprimento do contrato entabulado entre as partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0011724-65.2018.8.26.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE VANIA HENRIQUE - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/ área privativa de 51,2278m2, no Brás. Rua Azevedo Júnior, nº185, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00306806495. Descrição completa na Matrícula nº 119.288 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 309.706,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 153.853,19 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2022 às 13h00min, e termina em 28/04/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 28/04/2022 às 13h01min, e termina em 19/05/2022 às 13h00min.Ficam os requerido(s) ESPÓLIO DE VANIA HENRIQUE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB, terceiro(a) interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001678-23.2020.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA VIASOL LTDA, CNPJ 12049132000197, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Contban Locação de Container e Banheiro Químico Ltda e outro, objetivando a cobrança de R$ 11.749,71 (atualizado até 07/2020) referente à 7(sete) boletos, decorrentes do contrato nº 714/17 firmado entre as partes em razão de aluguel de contêineres habitáveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 18 de outubro de 2021.

**BARÃO DE ANTONINA/SP**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022.** TORNA PÚBLICO e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2022, do Tipo MENOR PREÇO MENSAL, para Prestação de Serviços abaixo: OBJETO: Contratação de 01 Profissional MÉDICO GENERALISTA, para Prestação de Serviços Médicos ao Programa da Saúde da Família, desenvolvendo ações de promoção e proteção à saúde do indivíduo, da família e da comunidade prestando assistência integral, na unidade de saúde e no domicílio de forma contínua conforme normas estabelecidas pela Secretária Municipal de Saúde, sendo 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira.CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Credenciamento e protocolo dos envelopes até as 08h50 do dia 20/04/2022 sendo a abertura no mesmo dia e local às 09h00, na Sala de Reuniões localizada no Paço Municipal, Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, nº 68, centro.O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado e no site www.baraodeantonina.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 – 35731170 ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 28 de março de 2022.RODRIGO WALDEMAR MARQUES Prefeito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**. Proc. 1002731-66.2019.8.26.0266. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itanhaém, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Rodrigues Coutinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO PIRES CAVALCANTE, RG nº 21252348-SP, CPF nº 108.325.938-50, que COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença, estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R$ 9.503,68 (30/10/2018), corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

# PUBLICIDADE LEGAL

**6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação **dos executados HELENICE DARAIO DE LIMA**, **OSWALDO FABRIS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.785.208-20, **dos coproprietários MARIA CRISTINA FABBRIS DE LIMA ou MARIA CRISTINA DE LIMA**, **SÔNIA REGINA DE LIMA**, **LUIZ CARLOS DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.834.618-58, **e PLÍNIO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.611.218-86. **O Dr. Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO JOÃO** em face de **HELENICE DARAIO DE LIMA e outro - Processo nº 0182915-51.1999.8.26.0002 (002.99.182915-9)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 16:00h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 16:01h** e se encerrará no **dia 06/05/2022 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte dos coproprietários alheios a execução recairá sobre o produto da alienação do bem (reservada nos autos, conforme fls. 503), sendo que os mesmos terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro, deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 63.494 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Prédio situado na Rua Barbosa Lopes nº 179, antigo nº 246, antes Rua D, e seu terreno lote 14 da quadra 3 da Granja Julieta, no 29º Subdistrito Santo Amaro, de forma regular medindo 12 m de frente por 36,50 m da frente aos fundos, encerrando a área de 438 m2, confinando nos lados com os lotes 13 e 15 e nos fundos com o lote 34. **Consta na Av.3 desta matrícula** que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 275,00m2. **Consta no R.10 desta matrícula** a penhora exequenda da metade ideal de 1/5 do imóvel, sendo nomeado depositário MANUEL JOÃO MIRANDA. **Consta no R.13 desta matrícula** que LUIZ CARLOS DE LIMA vendeu a nua propriedade de uma quinta parte ideal do imóvel objeto desta matrícula à PLINIO LIMA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal do Processo nº 2005.61.82.031876-0, em trâmite na 10ª Vara de Execuções Fiscais da Capital/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens e direitos de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00236509620044036182, em trâmite na 10ª Vara de Execuções Fiscais – TRF da Terceira Região/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens e direitos de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0541319-18.1998.403.6182 (antigo 98.0541319-5), em trâmite na 1ª Vara das Execuções Fiscais da Capital – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo – Justiça Federal de 1º Grau, requerida por INSS/FAZENDA NACIONAL contra LUIZ CARLOS DE LIMA, que a alienação registrada sob o nº 13, foi declarada ineficaz em relação ao exequente, por ter sido feita em fraude à execução. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0031876-56.2005.403.6182, em trâmite na 10ª Vara das Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo – Justiça Federal de 1º Grau, requerida por FAZENDA NACIONAL contra COMERCIAL QUALITSEG LTDA, foi penhorada a parte ideal (1/5) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00864604920004036182, em trâmite na 10ª Vara de Execuções Fiscais – TRF da Terceira Região/SP, foi decretada a Indisponibilidade dos bens e direitos de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0041594-09.2007.403.6182, em trâmite na 7ª Vara das Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo – Justiça Federal de 1º Grau, requerida por FAZENDA NACIONAL contra WELD STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi penhorada a parte ideal (1/5) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Consta na Av.21 desta matricula** que nos autos do processo 02477003220055020066, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de OSVALDO FABRIS DE LIMA. **Contribuinte nº 087.241.0014-5 (Conf. av. 22).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R$ 164.569,42 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R$ 12.184,90 (26/01/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.118.711,25 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para Janeiro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação do valor de R$ 899.616,59 (agosto/2021). São Paulo, 26 de janeiro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARÇA – SP**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GARÇA. Processo: nº 1001384-28.2021.8.26.0201. Executados: executado(s) LUCINÉIA REGINA VALÉRIO DE ANDRADE. HONDA/CG TITAN KS, ANO/MODELO 2000/2000. Rua Floriano Peixoto, nº 501, Garça/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 2.886,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 1.731,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 15/04/2022 às 14h50min, e termina em 18/04/2022 às 14h50min; 2º Leilão começa em 18/04/2022 às 14h51min, e termina em 09/05/2022 às 14h50min. Ficam os executado(s) LUCINÉIA REGINA VALÉRIO DE ANDRADE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/10/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó/SP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013372-85.2013.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LAFAIETE DE OLIVEIRA, CPF 051.130.538-99 que CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAPA, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de R$ 79.083,84 (setembro/2013), referente às despesas condominiais e seus acréscimos vencidas desde março/2004 a agosto/2013, referente a unidade autônoma nº 24-C, integrante do condomínio autor, das quais não foram pagas, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011746-23.2020.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DLL GESTÃO DE NEGÓCIOS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ. sob o nº 24.144.874/0001-80,** que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM** por parte de **AMJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA EPP,** na qual também são rés ITUP GESTÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA; e TOTVS S.A, objetivando a sustação definitiva do protesto da Duplicata nº 000497, no valor de R$12.209,30; as rescisões dos contratos firmados entre as partes, tendo em vista a inadimplência da ré; a devolução dos valores pagos, acrescidos de juros legais e correção monetária, desde seu desembolso, até o efetivo pagamento, bem como a condenação nas cominações de estilo. Concedida a Liminar para determinar a suspensão dos efeitos do protesto, e, estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em **15 dias, a fluir após os 20 dias supra,** conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017917-79.2018.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SÃO LUIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP,** CNPJ 02.362.181/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, objetivando o recebimento de R$ 590.166,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1054300-95.2014.8.26.0100/01. O DR. Guilherme Madeira Dezem, JUIZ DE DIREITO DA 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP. Faz Saber a RADIM LATINO AMÉRICA DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.595.434/0001-32), que BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, da quantia de R$38.826,74 (Set./2019), onde procedeu-se a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens: (a) 01 equipamento Delta, s/n 500030, 500YA, 100-240V, 50-60hz, MADE IN ITALY, produzido por SEAL; (b) 01 equipamento Delta, s/n 500044, 500YA, 100-240V, 50-60HZ, MADE IN ITALY, produzido pela SEAL; (c) 01 equipamento Delta, s/n 500008, 500YA, 100-240V, 50-60HZ, MADE IN ITALY, produzido por SEAL Company, todos os produto em estado de novo, ainda na caixa; (d) 03 caixas, contendo acessórios para os equipamentos acima, contendo cabos, galões, peças salientes. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$360.000,00. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007925-11.2020.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.C.G. PARTICIPAÇÕES, INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI, NA PESSOA DE SEU SÓCIO JOSÉ CARLOS GONÇALVES, CNPJ 17269714000100, com endereço à Rua Serra de Botucatu, 1195, conjunto 106, Vila Gomes Cardim, CEP 03317-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Code Office Tatuapé, objetivando o recebimento da quantia de R$ 47.814,86 (02/2022), representada pelo débito condominial das unidades nº 61, 62 e 106 Condomínio-Exequente. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131273-18.2019.8.26.0100 (U-21)**. A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elizabete Benedita de Lima, Urbanizadora Continental S/A, Romário Faria e s/m Elza Toyomi Kawabe Faria, Maria Helena Dias dos Santos Lima, Marco Antônio Simi Lima (Espólio), Aurora Mansano Carrion e Mariana Rebouças Brandão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **João Batista Rebouças da Silva Neto** e **Lygia Maria Rebouças da Silva** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Wilson Carlos Rodrigues, nº 134, Parque Continental, São Paulo - SP, com área de 176,46m², contribuinte nº 079.775.0019-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000193-40.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IN HOME DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 18.540.965/0001-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Giliane Porfirio dos Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 34.204,74, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA. JUIZ(A) DE DIREITO VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA. ESCRIVÃ(O) JUDICIAL POLIANA RODRIGUES GUINO. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0200/2022. Processo 0000333-15.2005.8.26.0280 (280.01.2005.000333) - Usucapião - Usucapião Ordinária - Delfin Rio Sa Credito Imobiliario - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - - Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e outros - Taísa Nunes dos Santos - Companhia Brasileira de Alumínio - - Druida de Desenvolvimento Ltda e outros - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itariri, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos titulares de domínio Arlindo da Silveira Costa e sua mulher Martha Fride Genth da Costa e Ettore Bertacin e sua mulher Mara Ribeiro Bertacin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, em lugar incerto e os eventuais interessados, que Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, ajuizou ação de Usucapião, visando o imóvel descrito uma área de terras com 565,4714 ha, denominada Sitio Ribeirão Bonito, situado no bairro rural denominado Cafezal, no município de Pedro de Toledo, na Comarca de Itanhaém, SP, INCRA 641.065.329.584-2, matricula 541, melhor descrito no memorial de fls. 664/675. Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores de forma mansa e pacífica no prazo legal, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Itariri, aos 09 de março de 2022. -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**Extrato de Ata de Registro de Preço**

**Processo Licitatório 18/22**

**Pregão Eletrônico 11/22**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de carnes e frios. Contratado: E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI: Valor total registrado: R$ 222.391,50 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP. Valor total registrado: R$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total registrado: R$ 861.643,00 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais); ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI. Valor total registrado: R$ 247.380,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais); e S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Valor total registrado: R$ 1.599.392,10 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos).Data da Ata de Registro de Preço: 29 de março de 2022.

**Edgar Dourados Matos**
**Secretario de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas**

# PUBLICIDADE LEGAL

**SAÚDE**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontram-se abertos no Gabinete, os seguintes pregões:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2022-SMS.G,** processo 6018.2021/0082919-1, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN, CATETER PARA EMBOLECTOMIA ARTERIAL,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **13 de abril de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022-SMS.G,** processo 6018.2021/0096888-4, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **CATETER UMBILICAL; AGULHA DESCARTÁVEL ANESTESIA RAQUI; AGULHA PARA BIOPSIA MEDULAR; CATETER EPIDURAL; SERRA DE GIGLI,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Material Médico Hospitalar, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **11 de abril de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **12ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2022-SMS.G,** processo 6018.2022/0002584-1, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME I,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **6 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2022-SMS.G,** processo 6018.2022/0007136-3, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **ANALGÉSICOS, OFTÁLMICO E ANTI-HELMÍNTICO,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **12 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022-SMS.G,** processo 6018.2022/0009851-2, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS V,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **16 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022-SMS.G,** processo 6018.2021/0076381-6, destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS XX,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas** do dia **18 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DE EDITAIS**

Os editais dos pregões acima poderão ser consultados e/ou obtidos nos endereços: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br, quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO**
**PROCESSO: 6110.2021/0016835-7**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022-SMS.G**
**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos necessários para atendimento de neurocirurgias emergenciais e eletivas a serem utilizados nas Unidades Hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de SP, para o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos aos interessados no certame supramencionado, a ser processado através do sítio eletrônico COMPRASNET, que fica ADIADA a sessão de abertura do certame conforme abaixo:

De: 30/03/2022 - 09:00 h
Para: **11/04/2022 - 09:00 h**

O novo edital do pregão com nova data e com alteração no Anexo I - TR e Anexo VII-Minuta de Termo de Comodato, a ser divulgado poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio da PMSP, no endereço: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,** ou ainda pelo sítio **www.comprasnet.gov.br.**

**COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA**
**PROCESSO: 6018.2022/0012354-1**
**11ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONSULTA PÚBLICA Nº 016/2022-SMS.G**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS IV.**

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca à disposição dos interessados a **CONSULTA PÚBLICA** para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br,** no período de **30/03/2022 a 05/04/2022.**

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico **consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br,** dentro do período acima mencionado.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0019787-16.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Jose Fernandes Garrote e outro. Executado: Retrosolo Empreendimentos e Comercial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019787-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA, (CNPJ. 48.874.572/0001-26), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Espólio de José Fernandes Garrote, representado pela inventariante Amélia Fernandes Soares, foi julgada procedente, condenando-a para que em 90 dias, ou outro prazo razoável fixado pelo juízo, providencie o alvará de execução junto à Prefeitura para retomar as obras referentes aos blocos 1, 2 e 5 e conclua a construção dos 48 apartamentos, de forma que apresentem plena condição de habitabilidade; quite todas as taxas, impostos e tributos pendentes para viabilizar a regularização total da incorporação dos nove blocos construídos; providencie alvará de conclusão da obra (habite-se) junto à Prefeitura; promova a instituição do condomínio e abertura das matrículas autônomas dos apartamentos no registro de imóveis e outorgue as respectivas escrituras dos 48 apartamentos que pertencem ao exequente. Subsidiariamente, que seja então autorizado o Espólio de José Fernandes Garrote, em substituição à executada, a providenciar o alvará de execução junto à Prefeitura para os termos anteriormente mencionados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, para que cumpra as obrigações determinadas na r. sentença/acórdão ora em execução, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o cumprimento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

## Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35.300.563.212

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 31 de julho de 2021, às 19:00 horas, na sede social da **Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Paulista, 2300, Conjunto 182 e 184, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia Geral em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinatura aposta na lista de presença lavrada em livro próprio. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Jorge Steffens,** Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados pela Sra. **Luciana Malinowski Meira,** escolhida de comum acordo entre o acionista presente e o presidente da mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a proposta de aumento de capital da Companhia, por meio de subscrição privada, no montante de R$ 368.608.471,47 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), mediante a emissão de 17.110.555 (dezessete milhões, cento e dez mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a extinção do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente **(a)** destituição de seus membros, **(b)** outorga de quitação em relação ao período em que exerceram suas funções no âmbito do Conselho de Administração da Companhia, e **(c)** ratificação dos Termos de Quitação emitidos pelos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a outorga de Carta-Conforto (*Letter of Indemnification*) em favor dos Diretores da Companhia; **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome toda e qualquer medida necessária às implementações decorrentes das deliberações anteriores; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, caso aprovada a proposta de aumento de capital. **5. Documentos Colocados à Disposição do Acionista:** **(i)** Boletim de Subscrição de Ações (**Anexo I**); **(ii)** Laudos de Avaliação das Ações D1 e das Quotas 4TI (**Anexo II**); **(iii)** Estatuto Social Consolidado (**Anexo III**); **(iv)** Termos de Quitação dos Membros do Conselho de Administração; e **(v)** Carta-Conforto (*Letter of Indemnification*). **6. Deliberações**. Prestados os esclarecimentos necessários, apresentados e submetidos à apreciação do acionista os documentos pertinentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações: **(i)** De início, aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(ii)** Aprovar o aumento de capital da Companhia, **dos atuais** R$ 130.292.186,37 (cento e trinta milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) **para** R$ 498.900.657,84 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), **um aumento, portanto, de** R$ 368.608.471,47 (trezentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), mediante emissão de 17.110.555 (dezessete milhões, cento e dez mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Novas Ações**"), com preço de emissão de R$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ação, fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, calculado a partir do balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. ("**Aumento de Capital**"). O Aumento de Capital terá as seguintes características: **(ii.1)** As Novas Ações emitidas em virtude do Aumento de Capital são integralmente subscritas, neste ato, mediante assinatura do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** desta ata, pela única acionista **Zenvia Inc.**, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 41.257.374/0001-74 ("**Zenvia Inc.**"), e integralizadas conforme a descrição a seguir: **(a)** R$ 336.342.500,00 (trezentos e trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) são integralizados em moeda corrente nacional, mediante remessa do valor de US$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) convertidos a uma taxa de câmbio de R$5,1745 por dólar, conforme o Contrato de Câmbio nº 000274410447 celebrado entre a Companhia e o Banco Citibank S.A. em 27 de julho de 2021; **(b)** R$ 31.195.921,99 (trinta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) serão integralizados mediante capitalização de crédito no valor de US$6.091.050,06 (seis milhões, noventa e um mil e cinquenta dólares norte-americanos e seis centavos) convertido pela Taxa PTAX Venda de R$5,1216 do dia 30 de julho de 2021, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, detidos pela Zenvia Inc. em face da Companhia em virtude da realização de pagamentos por conta e ordem da Companhia devidos sob o *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre a Companhia, na condição de compradora, e Miguel Angel Morkin, Julian Bender, Ezequiel Sculli, Lautaro Schiaffino, dentre outros, como vendedores, datado de 24 de julho de 2020; e **(c)** R$ 1.070.049,48 (um milhão, setenta mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) serão integralizados mediante a conferência à Companhia de **(1)** 249.466 (duzentas e quarenta e nove mil, quatrocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da One to One Engine Desenvolvimento e Licenciamento de Sistemas de Informática S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Luís Correia de Melo, 92, conjuntos 281 e 282, CEP 04726-220, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 15.435.155/0001-28 ("**D1**") de titularidade da Zenvia Inc., às quais atribui-se o valor de R$ 470.384,48 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ("**Ações D1**"); e **(2)** 599.665 (quinhentas e noventa e nove mil, seiscentas e sessenta e cinco) quotas de emissão da 4TI Participações Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pequetita, 215, 7º andar, CEP 04552-060, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 21.935.097/0001-02 ("**4TI**"), de titularidade da Zenvia Inc., às quais se atribui o valor de R$ 599.665,00 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) ("**Quotas 4TI**"). Em razão da conferência das Ações D1 e das Quotas 4TI à Companhia, a Companhia passa a ser a legítima titular de referidas participações societárias. Os valores atribuídos às Ações D1 e às Quotas 4TI indicado acima foram determinados nos laudos de avaliação ("**Laudos**") elaborados pela empresa especializada **Meden Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, 23, Pavimento 2, inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.936.447/0001-23 ("**Meden**"), nos termos do Artigo 8º, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. A nomeação da Meden para elaboração dos Laudos fica neste ato ratificada pela assembleia geral, e o conteúdo dos Laudos é, neste ato, aprovado. **(ii.2)** Fica consignado que o valor total integralizado em decorrência do Aumento de Capital será destinado à conta do capital social da Companhia. **(ii.3)** Em vista da aprovação do Aumento de Capital, fica aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital da Companhia, que passará a viger com a seguinte redação: **"Capítulo II - Capital Social e Ações:** ***Artigo 5º.*** O capital social da Companhia, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 498.900.657,84 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 21.892.157 (vinte e um milhões, oitocentas e noventa e duas mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **(iii)** Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia, ficando automática e imediatamente destituídos de suas funções a totalidade de seus membros, aos quais a Companhia agradece os relevantes serviços prestados, a saber, os Srs. Cassio Bobsin Machado, Jorge Steffens, Carlos Henrique Testolini e Eduardo Aspesi. **(iii.1)** A Companhia outorga aos membros de seu ora extinto Conselho de Administração quitação plena, geral, irrevogável e irretratável em relação ao período durante o qual exerceram tal função na Companhia, declarando ter ciência de que não tem nada a reclamar dos membros do seu ora extinto Conselho de Administração em relação a ou em decorrência do exercício de suas funções, a qualquer tempo, seja a que título for. **(iii.2)** A Companhia ratifica os termos e condições constantes dos Termos de Quitação dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, através dos quais os membros do ora extinto Conselho de Administração da Companhia **(a)** lhe conferem quitação plena, geral, irrevogável e irretratável em relação ao período durante o qual exerceram tal função na Companhia; e **(b)** declaram ter ciência de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício de suas funções, a qualquer tempo, seja a que título for. **(iv)** Aprovar a emissão e outorga de Carta-Conforto (*Letter of Indemnification*) em favor dos atuais Diretores da Companhia, a fim de que lhes seja garantido direito de indenização, pela Companhia, na medida do permitido pela legislação aplicável, em relação a eventuais perdas que incorram em razão das funções exercidas no âmbito de seus cargos. **(v)** Em vista das deliberações ora aprovadas, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo III** à esta ata. **(vi)** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações formalizadas acima, incluindo a assinatura dos atos e livros societários necessários à formalização da transferência da titularidade das Ações D1 e das Quotas 4TI, conforme aplicável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada pelo acionista presente, foi assinada pela mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Jorge Steffens; Secretária - Luciana Malinowski Meira. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 31 de julho de 2021. Mesa: **Jorge Steffens -** Presidente; **Luciana Malinowski Meira -** Secretária. **JUCESP** nº 434.116/21-0 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0203274-96.2011.8.26.0100. Executados: executado(s) CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUBUS LTDA, ANSELMO TADEU LOPES, WALDIR DE MOURA, RAFAEL COSTATO SARRACINO. Casa nº 42 do Condomínio Res. Villa Roma, à R. Floriano, s/nº ou nº 100, Vl. Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, Poá/SP; área útil interna: 54,345m2, área exclusiva externa: 30,530m2, área comum: 34,469m2, área total: 119,344m2, c/ 01 vaga de garagem. Rua Floriano Peixoto, nºs/nº ou nº 100, Ferraz de Vasconcelos/SP - Contribuinte nº 2200010008021. Descrição completa na Matrícula nº 67.591 do 01ª CRI de Poá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 263.113,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 157.867,95 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/05/2022 às 13h50min, e termina em 10/05/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 10/05/2022 às 13h51min, e termina em 30/05/2022 às 13h50min.** Ficam os executado(s) CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUBUS LTDA, ANSELMO TADEU LOPES, WALDIR DE MOURA, RAFAEL COSTATO SARRACINO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

I - Acha-se aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/SMPED/2022 - Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM a Oferta de Compra nº 801008801002022OC00004, processo eletrônico nº 6065.2022/0000129-9, que tem como objetivo: o Registro de Preço para prestação de serviços de intérprete de Libras, guia-intérprete, janela de Libras e de legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) para atender a demanda de eventos, atividades diversas, audiovisual e projetos institucionais promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, dentro da cidade de São Paulo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo conforme especifica-se no Termo de Referência. A abertura será procedida pela COPEL, no dia 12/04/2022 (terça-feira) às 11h00min - horário de Brasília. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na Coordenação de Administração e Finanças - CAF, Rua: Líbero Badaró, n° 425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou http://www.bec.sp.gov.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001273-36.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: Jcm de Azevedo Serviços e Treinamentos Me. Executado: Fox Acos Especiais Eireli Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001273-36.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fox Aços Especiais Eirele EPP (CNPJ. 23.236.964.0001-39) e Rio Perfil Produtos Siderúrgicos Ltda (CNPJ. 21.521.475.0001-01), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por JCM de Azevedo Serviços e Treinamentos ME, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R$ 16.814,61 (fevereiro de 2022). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0037853-76.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: Impar Serviços Hospitalares. Executado: Anadete Souza e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037853-76.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) ANADETE SOUZA, CPF 124.806.618-90 que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Impar Serviços Hospitalares, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 18.598,07 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0040545-79.2018.8.26.0100**. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Cristian Eugenio Orellana Pino (CPF. 224.930.848-96), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Delicatessen Produção de Filmes Ltda, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 673.874,00 (fevereiro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – BLOQUEIO SISBAJUD. Processo Digital nº: **0042189-23.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Executado: Marcus Vinicius Scolari de Albuquerque Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042189-23.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCUS VINICIUS SCOLARI DE ALBUQUERQUE SANTOS, Brasileiro, RG 53.292.717-5, CPF 424.008.818-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que se manifeste acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 1.060,62, bem como no prazo de 05 (cinco) dias apresente impugnação, nos termos do art. 854,§ 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1035407-22.2015.8.26.0100**. A Dra. Marian Najjar Abdo, Juíza de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Marcos Shigueru Dantas Simões, que Itaú Unibanco lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.412.896,28 (26/06/2019). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 03/12/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071213-11.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Robertson Silva Emerenciano. Requerido: Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1071213-11.2021.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda (CNPJ. 08.491.302/0001-11), que Robertson Silva Emerenciano lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído pelo apartamento nº 76 e sua correspondente vaga de garagem do Edifício Sunset, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 251, no Bairro de Santa Cecília, CEP 01201-010, São Paulo, Capital, objeto da matrícula nº 118.685 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 30 (vinte) dias. processo nº **1029710-29.2016.8.26.0506**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a Valdir Bernardino ME (CNPJ. 10.968.919/0001-27) e Valdir Bernardino (CPF. 713.729.629-72), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 44.407,36 (janeiro de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 5.679.548. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002118-59.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Executado: Maria Aparecida dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002118-59.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Brasileira, RG 26.825.030-3, CPF 163.249.628-30, com endereço à Rua Eduardo de Martino, 295, VIELA 5 - CASA 01, Cidade Sao Mateus, CEP 03966-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.589,94 (fevereiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000350-13.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A.i. Eletronicos & Games Eireli - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000350-13.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.I. ELETRONICOS & GAMES EIRELI - EPP, CNPJ 25.303.296/0001-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 349.206,16 (janeiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048315-72.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Requerido: Rmrc Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1048315-72.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RMRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 17.848.500/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., para cobrança da quantia de R$ 27.814,20 (maio de 2019), decorrente das parcelas relativas à nota fiscal n° 170447. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

Processo **1036977-04.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Rosana Suraci Picchiotti - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036977-04.2019.8.26.0100. Classe: Assunto:Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Rosana Suraci Picchiotti. Requerido: Cbps Prestação de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036977-04.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cbps Prestação de Serviços Ltda (CNPJ. 04.865.145/0001-06), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosana Suraci Picchiotti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021.

# diáriodafama

Foto: Reprodução/Instagram

## Ana Paula Siebert curte o Rio e relaxa sob o sol: 'Esse calor aquece a alma'

*A modelo e influenciadora compartilhou um álbum de imagens no Instagram, na tarde desta terça-feira (29), em que aparece de biquíni com o mar ao fundo*

A modelo e influenciadora Ana Paula Siebert compartilhou algumas imagens no Instagram, na tarde desta terça-feira (29), em que aparece de biquíni no Rio de Janeiro. Na orla, Ana ri e posa de óculos escuros e chapéu. "Como eu termino minha passagem pelo Rio", declara. "Esse calor aquece a alma!", complementa a influenciadora.
Os fãs reagiram ao post da modelo. "Perfeita"; "Muito linda" e "Maravilhosa" foram alguns dos comentários feitos.

## Maria Fernanda Cândido brilha em estreia de 'Animais Fantásticos' em Londres

*Atriz vive Vicência Santos em filme derivado da franquia 'Harry Potter' com Jude Law e Madds Milkkensen e que estreia dia 14 de abril*

Maria Fernando Cândido brilhou no tapete vermelho da première de Animais Fantásticos: Os Segredos de Dumbledore, nesta terça-feira (29), em Londres. A brasileira de 47 anos está no elenco do filme do universo Harry Potter criado por J. K. Rowling, que chega aos cinemas no dia 14 de abril com Jude Law vivendo o personagem título, e Madds Mikkelsen como o vilão Grindewald.

Foto: Getty Images

Na trama, Maria Fernanda é Vicência Santos, uma bruxa que estaria concorrendo ao cargo de Mugwump Supremo da Confederação Internacional de Bruxos nos eventos do longa e alinhada ao grupo de Grindewald. "Não imaginava! Quando fiz o teste, ainda não sabia ao certo como seria o roteiro e o papel, foi uma grande alegria! Os filmes já faziam parte da nossa família, da nossa história, e a Vicência é muito potente, representa os bruxos do mundo latino, fala um pouco com todos nós", contou a atriz há algumas semanas, ao revelar que tinha sido escalada para o filme.

## Pedro Scooby conta como Luana Piovani ajudou Paulo Gustavo

*Surfista deu detalhes da relação da ex com o comediante no 'BBB22'*

Pedro Scooby recordou uma história da ex-mulher, a atriz Luana Piovani com Paulo Gustavo, que morreu em maio do ano passado, aos 42 anos, vítima de complicações da Covid-19. Em um bate-papo com os colegas de confinamento no BBB22, o surfista relembrou quando a ex ofereceu ajuda ao humorista há alguns anos.

"No lançamento do 220 volts [espetáculo de Paulo Gustavo], quando acabou a peça, ele agradeceu a Luana. Pedia para cozinhar para ele, até. A Luana ia ao espetáculo dele, que era apenas para 200 pessoas... Uma vez também levou o Fábio Porchat", recordou. "Ela passeava no shopping, parava o shopping... Tinha até que vir segurança para buscá-la na entrada. Todos se perguntavam, 'por que ela está fazendo isso?'. Era só para ver a peça dele. Ela fazia isso porque via talento nele", explicou.

Foto: Reprodução/Instagram

Scooby contou que ele e a ex acabaram se distanciando de Paulo Gustavo, mas que o carinho não mudou. "Partimos para caminhos diferentes e tal, mas ela amava muito ele", disse.

Não foi a primeira vez que o surfista recordou de uma história envolvendo Paulo Gustavo. O brother falou sobre a ocasião em que o humorista o convidou para curtir um show de Beyoncé. "Ele me convidou... Eu fui assistir um show da Beyoncé em Amsterdã. Foi ele que convidou a gente. Ele sempre falava: 'Você tem que ir num show da Beyoncé'", lembrou. Em seguida, Pedro contou da sua reação ao saber da morte de PG. "Chorei para caramba. Foi um dia que fiquei mal... O dia que aconteceu. Eu achei uma foto nossa em um canal em Amsterdã, a gente abraçado. Ele era demais, cara", desabafou.

# passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Estudo da formação de montanhas (Geol.)
- Mamífero moroso que se nutre de folhas
- Liga o estômago ao duodeno
- Garupa de animal
- Chá, em inglês
- Romancista mineira de "Pedaços de Fome"
- "Casa" das abelhas
- A Capital (?): Londres
- Canoa esportiva
- Extremidade de intestinal de aves
- Desinfetante de piscinas
- Acredita
- Forma de comunicação do bebê
- Elabora o ranking do tênis (sigla)
- Aves (?): bicudo, sabiá e curió
- Amigo, em francês
- Madrepérola
- Classificação da poesia de Homero
- Número com três algarismos
- Alimento do gado no pasto
- Fúria
- Região Administrativa (sigla)
- Humorístico da Globo, aos sábados
- Afluente do Ródano
- Autores (abrev.)
- Joga na posição de goleiro (bras.)
- Limite da competência de um juiz
- Pouso (?), cidade do Sul de MG
- Sedia a Corte Penal Internacional
- Que estão em pleno vigor (os vegetais)
- Saudação comum entre jovens
- Caçamba de poços
- Tecnologia de TVs
- Banda norueguesa
- Idade, em inglês
- Estado do Elevador Lacerda (sigla)
- Maciço dos Alpes berneses (Suíça)
- Feira do (?), postal de Belém do Pará
- Atual designação da Bielorrússia
- (?) aeternum: para sempre (latim)
- Os atores do grupo mambembe

**BANCO** 3/age — ain — ami — tea. 4/oled. 7/belarus.

56

## Solução

**ARIES** – 21/03 a 20/04
As estrelas avisam que você vai se sair melhor em tarefas e serviços que exigem sensibilidade e discrição, meu cristalzinho. Não baixe a guarda em contato com alguém de fora, mas também não se preocupe demais — com seu sexto sentido a mil por hora, você vai descobrir rapidinho quem merece confiança. Além disso, agora você pode começar a se interessar mais por assuntos místicos ou religiosos. No romance, evite assuntos delicados e explique ao mozão que não é nada pessoal o fato de estar mais na sua neste terça. Se está só, um clima de mistério agita a paquera. Há chance de viver um lance proibido também, mas veja lá onde está se enfiando, beleza?

**TOURO** – 21/04 a 20/05
É hora de deixar a cautela e as preocupações um pouco de lado e expandir seus interesses, meu docinho de pitaya. Há chance de encontrar boas oportunidades se tiver coragem para se arriscar um pouco mais no trabalho ou de se envolver em uma área que ainda não domina tão bem, mas que desperta sua curiosidade. Sociedade ou parceria com um amigo pode dar certo, desde que vocês dois já tenham conversado sobre isso e definido todos os detalhes. Sua solidariedade deve crescer e pode se sentir melhor ao ajudar alguém. Na paquera, uma amizade pode evoluir para um sentimento mais forte e esse lance talvez surpreenda seu coração: dê uma chance! O romance flui em clima de camaradagem e sintonia.

**GÊMEOS** – 21/05 a 20/06
Com Lua, Júpiter e Netuno brilhando nos graus piscianos, a carreira recebe as melhores vibes e você pode ter um avanço importante nesta área, meu cristalzinho. Claro que vai ser preciso botar as mãos na massa e fazer a sua parte, pois nada cai do céu, mas tudo indica que seus esforços receberão o reconhecimento que merecem. Aleluia! Talvez seja preciso investir na diplomacia para não atropelar os colegas na sua busca pelo sucesso, mas você vai dar conta do desafio. O astral será perfeito sem defeitos para fazer planos a longo prazo, inclusive com o mozão — só pegue leve com as cobranças. Na pista, alguém popular e disputado pode cair na sua rede.

**CÂNCER** – 21/06 a 21/07
Se depender das estrelas, você vai contar com uma dose extra de energia para correr atrás dos seus interesses, viajar, se jogar nos estudos... Por outro lado, vai ser preciso fé, foco e café para se concentrar nas tarefas e terminar tudo o que começou antes de se envolver em algo mais interessante que pode surgir de repente. Procure aprender tudo o que for possível sobre os mais variados assuntos, pois você pode se surpreender com o que há por aí. Conhecimento é sempre bem-vindo, sem falar que ajuda a dar aquela bombada no currículo. Que tal apostar em algo diferente para tirar o romance da rotina? Através das redes sociais ou app de paquera, pode cair de amores por um contatinho de longe.

**LEÃO** – 22/07 a 22/08
Nesta quarta, seguir seus instintos pode te ajudar a encontrar uma oportunidade única. E isso vale tanto para a vida pessoal quanto para o trabalho! Se anda em busca de um novo emprego, essa é a hora de acionar antigos contatos, tentar algo diferente e vencer o receio de uma experiência fora da sua zona de conforto. Mudanças intensas estão em curso e tudo indica que serão positivas para os seus interesses, e digo isso num geral. É um bom momento para fazer uma grande faxina em casa e se livrar de tudo o que não usa mais. Desapega! Já nos assuntos do coração, o desejo tem tudo para crescer e ninguém vai resistir à sua seducência. Há sinal de muito prazer e surpresas interessantes com o mozão.

**VIRGEM** – 23/08 a 22/09
Os relacionamentos seguem protegidos hoje e isso fica evidente no trabalho, bebê. Tudo o que for feito em equipe conta com as melhores energias e deve correr com tranquilidade, por isso, deixe o isolamento de lado, nem que seja pra trocar ideias com os colegas por vídeo ou e-mail. Expandir sua rede de contatos profissionais também é uma boa, assim você pode encontrar novas oportunidades de serviço ou de subir na carreira. A união faz a força, por isso, aposte em alianças, sacou? Valorize quem está sempre ao seu lado e mostre ao mozão que se importa de verdade com o romance. No vale dos enrolados, o negócio é conversar sobre o próximo passo da relação — mas sem pressionar demais.

**LIBRA** – 23/09 a 22/10
As estrelas avisam que vai sobrar disposição para cuidar da saúde, iniciar uma dieta ou abrir mão de velhos hábitos agora. Você vai ter mais disciplina e mesmo que não curta muito as tarefas que podem surgir pela frente, tudo indica que vai se dedicar ao máximo e dar o seu melhor. Se anda trabalhando no esquema de home office, seu rendimento pode surpreender de maneira muito positiva! Só cuidado para não forçar as costas ou deixar a saúde de lado por causa do excesso de trampo. A rotina dá as caras no romance, mas isso não é necessariamente algo ruim, meu cristalzinho. Já a paquera segue sem novidades e pode pedir um estímulo extra — que tal ligar ou mandar mensagem para o crush?

**ESCORPIÃO** – 23/10 a 21/11
Com a Lua firme e forte em seu paraíso astral nesta quarta, você vai dar um show de criatividade e animação em tudo o que fizer, inclusive no trabalho. Só precisa se concentrar nos deveres primeiro e adiar a diversão pra mais tarde — assim, tudo vai ser perfeito sem defeitos! Como a sorte segue sorrindo para você, essa é a hora de participar de um sorteio ou arriscar seus palpites em jogos. Os relacionamentos ficam em alta, especialmente com gente mais nova ou muito criativa. Na pista, não se surpreenda se sair por aí colecionando contatinhos e arrasando geral na conquista, mesmo sem fazer esforço. Atitudes românticas e juras de amor serão os trunfos para encantar o mozão.

**SAGITÁRIO** – 22/11 a 21/12
Tudo indica que a família fica do seu lado para resolver qualquer pendência hoje, e se está buscando trabalho, peça uma indicação de vaga a um parente. E quem está em home office nos últimos tempos pode comemorar porque o trampo vai receber vibrações maravigolds dos astros! É um bom astral para investir em tratamentos caseiros de beleza ou praticar exercícios físicos na sala ou quintal. Relembrar o passado pode ser divertido e, de quebra, ajuda a aquecer o coração, Sagita. Com a sua metadinha do mamão, um programa com a presença da família pode dar aquela animada no romance — que tal maratonar aquela série que está bombando? Na pista, um ex pode reaparecer e balançar seu coração.

**CAPRICÓRNIO** – 22/12 a 20/01
De acordo com as vibes astrais, a comunicação será o caminho para o sucesso em tudo o que fizer, especialmente no trabalho. Trabalho que envolve pequenos deslocamentos, ou até viagens rápidas, segue protegido nesta quarta. Aproveite as boas energias para ampliar seus contatos, conhecer novas tecnologias ou organizar uma reunião de última hora. Com simpatia e facilidade para expressar suas ideias, também vai mandar bem ao lidar com colegas e clientes. Mas é na paquera que você realmente vai dar um show, Caprica! Um romance do tipo instalove não está descartado. A dois, leveza e descontração marcam os momentos com sua alma gêmea.

**AQUÁRIO** – 21/01 a 19/02
Você vai ficar mais apegada aos bens materiais nesta quarta. Errada não tá, né minha filha? É um ótimo momento para organizar as contas, planejar os próximos gastos e cuidar do que é seu. Agarre qualquer oportunidade de encher o bolso! Também há chance de receber uma herança ou outro dinheiro que já é seu por direito. Mas pode ser preciso agir de modo mais conservador com a sua grana — que tal investir na poupança, liquidar as dívidas ou comprar algo que sempre quis? O astral será ideal para organizar a vida financeira do casal e até adquirir algo mais caro junto com o mozão. Só façam as contas direitinho primeiro, valeu? Já a paquera não tem muitas novidades...

**PEIXES** – 20/02 a 20/03
Logo cedo, foque em colocar assuntos pessoais em ordem. As suas habilidades ficam tinindo e você pode resolver mal-entendidos ou melhorar a comunicação com os outros, principalmente se ouvir a sua intuição. Você fica mais confiante para tomar a frente em alguns projetos, tanto na vida profissional quanto pessoal. Mas o seu signo costuma ser um pouco distraído, por isso, redobre a atenção para não deixar escapar nenhum detalhe, por menor que seja, ao se envolver em alguma coisa. Agir de maneira autêntica será a melhor pedida para manter um astral mais delicinha e descontraído com o mozão. Tudo indica que vai se destacar na conquista mesmo sem fazer esforço.